CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIOS: MASSAO OGAWA E VALDEMAR ZIMIANII "AD HOC"

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária de dois mil e sete. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO** - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2007, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Garça relativas ao exercício de 2005. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: WILSON ALVES: comentou o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, que fora favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Garça no exercício do ano de dois mil e cinco, salientando que era sempre uma grande satisfação ele aprovar as contas do município, o que revelava a gestão eficiente do bem público. Ponderou, acerca das ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que as mesmas eram, e ensejavam apenas demonstrar que o trabalho de auditoria havia sido feito com esmero. Sobre a ressalva apresentada acerca do montante expressivo da dívida ativa existente no Município, ressaltou que isso ocorria porque era muito difícil para a Municipalidade receber tudo o que fora estimado nas execuções efetuadas, devido à grande inadimplência existente. Na ressalva acerca da aplicação dos recursos oriundos das multas de trânsito no próprio trânsito do Município, ponderou que, de fato é necessário aplicar esses recursos nessa área, pois os mesmos são exclusivos para esse fim, bem como havia várias melhorias que poderiam ser implementadas no trânsito da cidade com esses recursos. Por fim teceu comentários sobre a observação positiva feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca do percentual gasto com a folha de pagamento em Garça, ponderando, entretanto, que, esse percentual refletia uma grande defasagem nos salários do funcionalismo local, e que estava muito aquém das reais possibilidades do município, uma vez que o mesmo dispunha de excelente fluxo de caixa para melhorar os salários de seus servidores. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: ratificou tudo aquilo que o orador que o antecedeu havia dito, comentando, entretanto, algumas das ressalvas que o Tribunal de Contas havia considerado. Primeiramente destacou que o percentual gasto com folha de pagamento em Garça é extremamente baixo e refletia a pouca valia que o atual Prefeito Municipal dava aos servidores públicos municipais, que vinham desde o ano de dois mil e dois vendo seus salários perdendo poder de compra, no contexto de uma política salarial calcada nas concessões de abonos, que seriam prejudiciais ao sistema previdenciário do Município, e não resolvendo em nada a questão preocupante do endividamento e empobrecimento do funcionalismo local. Comentando sobre a aplicação dos recursos na saúde, ponderou que embora o percentual aplicado tivesse sido alto, os benefícios dessa aplicação não puderam ser sentidos pela população, que ainda se ressentia de um serviço de melhor qualidade, inclusive da tão esperada UTI móvel, que poderia ter evitado a perda de muitas vidas. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: lembrou que os problemas relatados pelos oradores que até então haviam feito uso da tribuna, não eram recentes, e que bastava chegar próximo ao período eleitoral para que fosse iniciado o conjunto de promessas políticas de melhorias salariais para o funcionalismo, por exemplo. Em solicitação de aparte o vereador Wilson Alves: salientou ao colega à tribuna que nenhum vereador estava fazendo uso meramente político ao referir-se à possibilidade real de uma melhor política salarial para os servidores públicos municipais, mas sim reivindicando algo que era justo e perfeitamente viável

aos cofres públicos do Município. De volta a palavra ao vereador que estava à tribuna, este salientou que não estava acusando a nenhum vereador por esforçar-se em melhorar as condições salariais dos funcionários públicos municipais, mas sim que cria que ao chegar-se nas proximidades do próximo pleito eleitoral haveria aqueles que fariam uso político e demagógico do assunto. MASSAO OGAWA, assumindo a secretaria dos trabalhos da Mesa Diretora o vereador Valdemar Zimiani: manifestou sua satisfação por votar aquela matéria em tela, ressaltando a gestão eficaz do atual Prefeito, que havia demonstrado planejamento, organização e responsabilidade no cumprimento de suas metas de governo e gestão do erário público, após fazer uso da palavra o vereador Massao Ogawa, reassumiu a secretaria da Mesa Diretora. VALDEMAR ZIMIANI: ponderou que, embora houvesse uma defasagem no salário dos servidores públicos de Garça, isso não ocorria só neste Município, mas em todo o País, por conta da política econômica do atual governo federal, que havia ocasionado o achatamento da renda dos brasileiros. MARCOS LOPES MIRANDA: disse que embora favorável à aprovação das contas do Município, discordava da política salarial do atual Prefeito, que mantinha um percentual bastante baixo de gasto com folha de pagamento, e este posicionamento não refletiria de forma alguma o uso político da tribuna, mas ressaltar uma dura realidade enfrentada pelo funcionalismo público local. Em solicitação de aparte, o vereador ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, ponderou que não estava contra discutir um aumento para o funcionalismo, mas sim de fazer isso meramente com intuito político. JOSÉ MARIA PIOLA: elogiou o trabalho desenvolvido pelo atual Prefeito Municipal e pela sua competente equipe, e disse não ter dúvidas que as demais contas do atual Chefe do Executivo seriam da mesma forma aprovada, revelando por definitivo a lisura e competência da atual Administração Municipal. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de dezembro de dois mil e sete.-.-.-.-.-.-.-.-.

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário

VALDEMAR ZIMIANI
Secretário "Ad hoc"